



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDECA - Conceição da Barra – ES**

Lei Municipal N° 2.669/2013

**ATA DE ANALISE DOS PROJETOS PELA COMISSÃO
ESPECIAL EDITAL COMDECA FIA 01/2025**

Considerando as normativas estabelecidas pelo Edital FIA nº01/2025, no dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e cinco, os integrantes da Comissão Especial reuniram- se para analisar os projetos das instituições inscritas no Edital COMDECA FIA. A partir da documentação apresentada consideramos habilitados a participar do referido Edital: **1. Associação Pestalozzi de Conceição da Barra; 2. Instituto Cultural Tambor de Raiz; 3. Serviço de Acolhimento Casa da Acolhida Tia Joana D'Arc.** Em seguida, a Comissão Especial procedeu à análise dos projetos inscritos no Edital COMDECA– FIA nº 001/2025, conforme as exigências estabelecidas no referido edital. Após verificação da documentação apresentada, constatou-se que todas as instituições inscritas atenderam aos critérios obrigatórios de habilitação, apresentando a documentação necessária em conformidade com as normas do edital. Sendo assim, todas são consideradas habilitadas e aptas a participar das etapas subsequentes do Edital COMDECA–FIA nº 001/2025. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a análise, lavrando-se a presente ata.

Cristiane Maria do Nascimento
Cristiane Maria do Nascimento
Membro da Comissão

Dineide Santana de Jesus Paixão
Dineide Santana de Jesus Paixão
Membro da Comissão

Laryssa Souza Barcelos
Laryssa Souza Barcelos
Membro da Comissão

Mariana Scanferla N. Silva
Mariana Scanferla N. Silva
Membro da Comissão

Patrícia Souza Leitão dos Santos
Patrícia Souza Leitão dos Santos
Membro da Comissão

Sidineide Vidigal Reginaldo
Sidineide Vidigal Reginaldo
Membro da Comissão